

PORTARIA TRT GDG Nº 571/2015
(Protocolo TRT nº 22.998/2015)

João Pessoa, 02 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de 24.09.2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **STELLA PAULA MOURA DE CARVALHO BRINDEIRO**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 245014009, lotada na Secretaria Geral da Presidência - SGP, anteriormente aprazadas para usufruto de 08.09.2015 a 27.09.2015 (vinte dias), relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 04 (quatro) dias para usufruto no período de **01.12.2015 a 04.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA

Diretor-Geral Substituto

(Portaria TRT13 GP nº 498/2015)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LUCIO FLAVIO NUNES DA SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 02/10/2015 16:42:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 65C23E3983.4c7376101D.2D07C71B72.456A0C85F7